

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2007**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2007, nos termos do art. 76 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST. CSJT.GP.nº 005, de 02 de março de 2007.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007**

*Artigo 76 da Lei Nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LEO 2007)*

*Em R\$ 1,00*

MÊS (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar Inscritos	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações Art. 100. CF) Vinculações 140,141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 500 e 510		
ATÉ AGOSTO	5.339.663.644	384.764.425	700.852.887	3.311.628	<b>6.428.592.584</b>
ATÉ SETEMBRO	5.920.791.582	384.764.425	788.459.498	3.311.628	<b>7.097.327.133</b>
ATÉ OUTUBRO	6.502.662.895	384.764.425	876.066.108	3.311.628	<b>7.766.805.057</b>
ATÉ NOVEMBRO	7.748.080.407	384.764.425	963.672.719	3.311.628	<b>9.099.829.179</b>
ATÉ DEZEMBRO	7.905.832.845	384.764.425	1.051.279.330	3.311.628	<b>9.345.188.228</b>

*(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios da Adm. Indireta.*

*(2) Não consideradas as dotações consignadas na fonte 0150, tendo em vista, não haver desembolso financeiro por tratar-se de despesas custeadas com recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras indiretas.*